



Indicação Nº 4645/2026

Ementa: Indica ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Ferreira Godoy, por intermédio da Secretaria competente, a necessidade de fiscalização de imóvel particular localizado na Rua Vicenza, nº 935, no bairro Jardim Paulista (Areião), devido à obstrução da calçada por paletes, local onde funciona uma adega.

INDICO, nos termos regimentais vigentes, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal de Itapevi, solicitando que a Secretaria competente realize fiscalização no imóvel particular localizado na Rua Vicenza, nº 935, no bairro Jardim Paulista (Areião), onde funciona uma adega, em razão da obstrução da calçada por paletes.

Munícipes relatam que materiais vêm sendo colocados sobre o passeio público, dificultando a circulação de pedestres e comprometendo a acessibilidade, especialmente para idosos, pessoas com deficiência, cadeirantes e famílias com carrinhos de bebê.

Justificativa

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores



A presente Indicação tem por objetivo solicitar fiscalização no imóvel particular localizado na Rua Vicenza, nº 935, no bairro Jardim Paulista (Areião), onde funciona uma adega, em razão da obstrução da calçada por paletes.

Conforme relatos de moradores e transeuntes, o passeio público encontra-se parcialmente ocupado por materiais depositados no local, o que prejudica o livre trânsito de pedestres e obriga muitas pessoas a utilizarem a via pública, aumentando o risco de acidentes. Tal situação também compromete a acessibilidade urbana e o ordenamento do espaço público.

Diante disso, faz-se necessária a intervenção do Poder Público, por meio da Secretaria competente, para realização de vistoria, orientação e adoção das medidas cabíveis, visando a desobstrução da calçada e a garantia da segurança dos munícipes.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo Municipal que determine a adoção das providências cabíveis, conforme avaliação técnica.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 22 de abril de 2026.

PEDRO MAU MAU
VEREADOR



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=0WFUC3BBTF5D3MP6>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 0WFU-C3BB-TF5D-3MP6

